



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°.439, DE 30 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo n°. 14860/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula n°. 122.076 CAU n° A26768-6, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 10.342/2018 (obras de construção de acesso à academia da Saúde no Distrito de Parapeúna) e como seu substituto o servidor **Paulo César de Paiva Vieira**, matrícula n°. 144.131 CREA/MG n°. 34.287/D.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito